



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.789, DE 13 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art.60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.907/2022, de 13 de julho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, nova ação de governo denominada **“AQUISIÇÃO DE TERRENO”**, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.16.482.0009.1.XXX	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 550.000,00	1

Artigo 3º - Para cobertura de parte do crédito citado no Artigo 2º deste Decreto, fica anulado o valor da dotação orçamentária, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.11.334.0009.1.XXX	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 200.000,00	1

Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Para cobertura do valor restante do crédito citado no artigo 2º deste Decreto, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) será coberto por superávit financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 13 de Julho de 2022.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração

ANTONIO WAISS
Diretor Dep. Adm.